

CONFIDENCIAL



RODOVIAS DAS COLINAS S.A.

CNPJ: 03.025.305/0001-46
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Rodovias das Colinas S.A. (“**Companhia**”), em observância a Resolução CVM n.º 44, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que, em 12 de março de 2024, por voto dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, por meio de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de março de 2024 (“**AGE**”), nos termos dos artigos 59, *caput* e §1º, e 122 da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Emissora, aprovou a realização da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), para distribuição pública, em rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente). Serão emitidas 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“**Valor Nominal Unitário**”), totalizando o valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 21 de março de 2024 (“**Data de Emissão**”). As Debêntures terão prazo de vencimento de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 22 de setembro de 2025 (“**Data de Vencimento**”). As Debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *Over Extra-Grupo*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“**Taxas DI**”), acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos.

Os recursos captados por meio desta emissão de Debêntures serão destinados para reforço de caixa e gestão ordinária dos negócios da Companhia.

A Oferta está sujeita ao rito de registro automático de distribuição, o registro da Oferta prescinde de análise prévia da CVM. Nesse sentido, os documentos relativos às Debêntures e à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM, incluindo, sem limitação, todos os documentos da Oferta e este fato relevante.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

Itu, 12 de março de 2024.

ALEXANDRE TUJISOKI
Diretor de Relações com Investidores